

Anchieta - ES, 18 de julho de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 307/2024

Ao Sr

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 499/2024

OF PRO Nº 387/2024

Processo Administrativo Nº 17745/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-p, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/ESF Nº 134/2024 a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2023



Anchieta - ES, 17 de julho 2024.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 134/2024

A Secretaria Municipal de Saúde
Srª Jaudete Silva Frontino De Nadai

Assunto: Resposta a indicação nº 499/2024

Prezada,

Em resposta a indicação nº 499/2024 do gabinete do vereador Renan de Oliveira Delfino, por se tratar de uso exclusivo a profissionais de saúde, sirvo-me para informar que os esfignomanômetros para atender os serviços de saúde é recomendado que seja aparelho analógico ou aneróide, isso porque, os mecanismos para este modelo, são mais precisos na hora de aferir a pressão arterial, permite ainda manutenção corretiva e preventiva quando necessário.

Aparelhos de pressão arterial digital é indicado apenas para uso residencial, por serem mais fáceis de manusear, e facilita o monitoramento da pressão com uma certa frequência em seu domicílio.

Desde já agradecemos o apoio nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município.

Atenciosamente,

Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Operacional de Atenção Primária em Saúde
Portaria nº 004/2021

